CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 52 /2022

Ao Exmº. Sr. Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)

DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito que disponibilize informações acerca do seguinte questionamento:

Considerando A Lei nº 4.287/2021 que Altera a denominação do "Viaduto Geraldo Magela Barbosa da Cunha" que liga a rua Rio das Velhas à Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho para "Viaduto Doutor Rui Avelar de Souza", questiona-se:

1 - Por que ainda não foi providenciada a substituição da placa com a alteração da nomenclatura do viaduto, tendo em vista que, conforme o art. 2º da referida lei, compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição?

2 - Qual a previsão para a realização da substituição da placa com a alteração da nomenclatura do viaduto?

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
[X] Aprovado [ ] Reprovado
24 MAI 2022
13 Votos

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022

Ivo da Costa Melo
Vereador

Luiz do Hospital

Autenticar documento em http://200.187.70.3/santaluzia/autenticidade
Com o identificador 320030002900080032003500000 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.